

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 089 DE 30 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o teor do PAE nº 2015/314935, referente aposentadoria integral; Resolve:

CESSAR os efeitos do nº 03 da PORTARIA Nº 80 de 30.03.1994, publicada no DOE nº 27.693 de 08.04.1994, a função gratificada, padrão FG-04 de Chefe da Seção de Apoio Hidroviário e Aeroviário do 2º Núcleo Regional, concedido ao servidor JOSE MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2038595/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operador, afim de regularização funcional, a partir de 01/06/2023.

RÉGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de maio de 2023.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 947460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 PROCESSO: 2020/814601 ANEXO: 2023/437968

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 06/2021, decorre da solicitação feita pela Gerência de Gestão de Pessoas – GGP, por meio do Memorando nº 024/2023/GGP/SETRAN, devidamente analisada pela COAD e Manifestação Jurídica, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como autorizada pelo Gestor desta SETRAN. INIC. DE VIG.: 28/05/2023 TÉRM. VIG.: 27/05/2024 VALOR ANUAL: R\$ 7.695,72 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

CONTRATADA: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.345014/0001/66.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947465

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021 PROCESSO Nº: 2021/313278 ANEXO: 2023/353323

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 91/2021, decorre da solicitação feita pela empresa da Contratada, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica, devidamente Autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, VI da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 23/05/2023 TÉRM. VIGÊNCIA: 19/10/2023

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

CONTRATADA: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.283.511/0001-81.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947482

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021 PROCESSO: 2019/634448 ANEXO: 2023/525293

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 053/2021 é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transporte, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 07/06/2023 TÉRM. VIG: 03/12/2023

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947486

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 156/2022 Processo nº 2022/738686

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/06/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 156/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 0173/2023 - GAB/PMCA datado em 10 de Maio de 2023 (seq. 77), em virtude de que o período chuvoso intenso impediu a regularidade da execução das obras, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 78). Atualmente os serviços encontram-se com o percentual de 26,99% de execução, de acordo com o Relatório de

Vistoria Técnica Setran (seq. 82). Portanto o presente aditivo de prazo torna-se essencial para que as metas sejam concluídas em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 24/06/2023 T. Vig.: 21/10/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 150/2022 Processo nº 2022/651867

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 29/05/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 150/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Uruará através do Ofício Nº 005/2023 APROJ datado em 10 de Abril de 2023 (seq. 94), em virtude de que a obra ainda está em andamento e encontra-se com o percentual de 20,18% de execução, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/06/2023 T. Vig.: 22/10/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - CNPJ nº 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947471

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 037/2022 Processo nº 2021/1224282

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 31/05/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia através do Ofício nº 062/2023 - GAB/PMSSA-GA datado em 25 de Maio de 2023 (seq. 144), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item 5.1, alínea "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/06/2023 T. Vig.: 15/10/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 123/2022 Processo nº 2021/596046

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 29/05/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 123/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta através do Ofício nº 084/2023 - GP datado em 09 de Maio de 2023 (seq. 138), visto que a obra está em execução e apresenta atualmente o percentual de 28,80% de realização, sendo necessária a prorrogação de prazo para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/06/2023 T. Vig.: 16/10/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ nº 34.823.518/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947526

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 053/2022 Processo nº 2021/1220137

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 30/05/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2022, uma vez que a obra encontra-se em execução conforme relatório técnico SETRAN (seq.124) com percentual de 32,51% dos serviços, Desta forma conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/06/2023 T. Vig.: 11/10/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 947513